



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICAL DO PIAUÍ
RUA NASCIMENTO, S/N – CENTRO-
CNPJ: 04.241.118/0001-62

PORTARIA Nº 012 / 2021

Angical do Piauí, 01 de setembro de 2021.

No uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores.

O Presidente da Câmara de Vereadores do município de Angical do Piauí, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a legislação pátria,

CONSIDERANDO, a necessidade e oportunidade em cumprir com a transparência dos atos de gestão da administração desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a abertura de procedimento administrativo para efetivar a contratação de Empresa com a finalidade de criação do link e hospedagem da base de dados para o sistema de Portal da Transparência, dando transparência a gestão administrativa desta Câmara de Vereadores.

Art. 2º A Dotação Orçamentária para a execução desta despesa está na Lei Orçamentária Anual de 2021 e, a Fonte de Recursos: transferências constitucionais do Poder Executivo municipal.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Angical do Piauí/PI, 01 de setembro de 2021.


José Anderson de Sousa Alencar
Presidente